



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS SENHOR DO BONFIM-BA  
Km 04 da Estrada de Igara, s/n Zona Rural – CEP 48.970.000

**EDITAL Nº 07, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**  
**RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA – CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTE.**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS SENHOR DO BONFIM**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 423, de 25/03/2022, publicada no DOU de 28/03/2022, Seção 2, página 17/18, e as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **FAZ SABER**, através deste Edital, as condições de **Renovação de Matrícula dos(as) discentes dos Cursos Subsequente - Técnico em Alimentos e Zootecnia, para o período letivo 2023 e Renovação de Matrícula dos(as) discentes dos Cursos Subsequente - Técnico em Agrimensura e Informática ofertado pelo Campus Senhor do Bonfim, para o períodos letivo de 2024**, seguindo as informações abaixo e em consonância com o que rege a Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano vigente.

**1. DAS NORMAS PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA**

1.1 A renovação de matrícula deverá ser realizada das 00h do dia **01 de fevereiro de 2024 até as 23h59min do dia 03 de fevereiro de 2024** através do **Portal do Aluno no SUAP (<https://suap.ifbaiano.edu.br/>)**. Em caso de dúvidas quanto ao **acesso ao SUAP, verificar as orientações no anexo I deste edital.**

1.2 Em Caso de **impossibilidades da solicitação da renovação de matrícula através do Portal do Aluno no SUAP**, o estudante deverá requerer a sua matrícula encaminhando um e-mail para: [secretaria.escolar@bonfim.ifbaiano.edu.br](mailto:secretaria.escolar@bonfim.ifbaiano.edu.br) . Os prazos para solicitação de renovação por e-mail serão os mesmos constantes no item 1.1.

1.2.1 Quando a solicitação da renovação de matrícula for realizada através do e-mail da SRA é necessário anexar ao e-mail documento de identificação do aluno(a) quando maior de 18 anos e do aluno(a) e responsável quando menor de 18 anos.

1.3 Todos(as) os(as) discentes que vão manter vínculo com o IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim, inclusive aqueles que estão com matrícula trancada e/ou em dependência

(componente curricular e/ou estágio) devem realizar a renovação de matrícula. A não realização, no prazo estabelecido neste edital, sem justificativa legal, poderá caracterizar uma das formas de abandono do curso e poderá implicar no cancelamento da matrícula, nos termos dos Art. 63 e Art. 65 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano.

1.4 A renovação da matrícula no período e/ou nas disciplinas solicitadas pelo(a) estudante, está condicionada à oferta do período e/ou componentes curriculares pelo Campus e ao atendimento dos critérios discriminados nos projetos dos cursos e/ou na Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano vigente, sendo responsabilidade do estudante acompanhar no SUAP o período/disciplinas em que foi matriculado.

1.5 Identificando falhas ou ajustes necessários na renovação da matrícula, a SRA, Coordenação de Ensino (CE) e/ou Coordenação de Curso poderão, posterior ao início das aulas, convocar o(a) discente para retificar sua renovação de matrícula.

1.6 O(A) aluno(a) poderá acessar o tutorial de renovação de matrícula disponível no link: <https://wiki.ifbaiano.edu.br/bin/view/Wikis/DGTI/CODES/Sistemas/SUAP/Alunos/Rematriculacao/>

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 O trancamento de matrícula tem validade de 1 (um) período letivo, devendo o(a) discente com matrícula trancada realizar a renovação de matrícula, e posteriormente caso deseje, solicitar novo trancamento através do e-mail [secretaria.escolar@bonfim.ifbaiano.edu.br](mailto:secretaria.escolar@bonfim.ifbaiano.edu.br) ou presencialmente na SRA. **A solicitação de trancamento deve acontecer no período de 01 a 28 de março de 2024.**

2.2 O horário de aulas de cada turma/disciplina será estabelecido conforme informações a serem divulgadas posteriormente pela Coordenação de Curso/Coordenação de Ensino.

2.3 A opção de escolha será de turma, sendo de disciplina apenas para os alunos em dependência e/ou estágio.

2.4 Os casos omissos serão solucionados pela Direção Acadêmica e, se necessário, encaminhados para Pró-Reitoria de Ensino.

2.5 Permanecendo dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Registros Acadêmicos através do e-mail [secretaria.escolar@bonfim.ifbaiano.edu.br](mailto:secretaria.escolar@bonfim.ifbaiano.edu.br).

Publique-se.

Senhor do Bonfim-BA., 23 de janeiro de 2024

*(Assinado eletronicamente)*

LILIAN PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA

Diretora-Geral Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

**Campus – Senhor do Bonfim – BA**

Km 04 da Estrada de Igara, s/n Zona Rural – CEP 48.970.000

**E-mail:** [secretaria.escolar@bonfim.ifbaiano.edu.br](mailto:secretaria.escolar@bonfim.ifbaiano.edu.br).

**ANEXO I - EDITAL Nº 07, DE 23 JANEIRO DE 2024**

**1 - ORIENTAÇÕES PARA ACESSAR SUAP**

- Acesse [suap.ifbaiano.edu.br](http://suap.ifbaiano.edu.br);
- O seu Usuário é o número de sua matrícula SUAP (ex.: 20201TDF00S0001) disponível no comprovante de matrícula;
- Sua senha do primeiro acesso é If@CPF (I maiúsculo, f minúsculo e CPF apenas números - ex.: If@999999999999). Caso já tenha acessado insira a senha cadastrada;
- Para redefinir a senha de acesso ao SUAP acesse o link <https://cau.ifbaiano.edu.br/cau/forgot-password> ou entre em contato com a SRA do Campus.

<b>CURSO</b>	<b>PERÍODO LETIVO</b>	<b>DATA DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA</b>
<b>TEC. EM ALIMENTOS</b>	2023	01 a 03 de fevereiro de 2024
<b>TÉC. EM AGRIMENSURA</b>	2024	
<b>TÉC. EM INFORMÁTICA</b>	2024	
<b>TÉC. EM ZOOTECNIA</b>	2023	

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lilian Pereira da Silva Teixeira, Diretora-Geral Substituta - SUBSTITUTO - SBF-DG** em 23/01/2024 10:58:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 529930  
**Verificador:** 23a16161c1  
**Código de Autenticação:**

